



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PRC Nº 065/2025 – DISPENSA Nº 36/2025

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O veículo oficial Fiat Toro, ano/modelo 2023/2023, placa SHH4F51, de propriedade da Câmara Municipal de Montes Claros, adquirido por meio do Processo Licitatório nº 085/2022 - Pregão Presencial nº 33/2022 (Contrato nº 39/2022), encontra-se dentro do período de garantia de fábrica (36 meses), e, devido ao uso severo do veículo pela Câmara, ele está prestes a completar 43.000 km rodados, havendo, portanto, necessidade de troca do jogo de pastilhas de freio.

Cabe observar que a substituição de peças do veículo em período de garantia devem ser realizadas na Concessionária autorizada a fim de se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças colocadas em locais não especializados. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de substituição de peças, dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução desses serviços a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispesável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

Do prestador de serviço e da justificativa da escolha

A contratada para a revisão é a empresa POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.122.936/0001-13, com sede na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, nº 2069, em Montes Claros/MG. A empresa POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA é a única autorizada da fabricante Fiat no município de Montes Claros para realizar revisões programadas bem como substituição de peças e componentes do veículo, em período de garantia, conforme se comprova pelo site (<https://www.polygonofiat.com.br/>), possuindo a concessionária exclusividade na prestação dos serviços na cidade. Resta, pois, latente a razão da escolha da empresa, uma vez que se trata da autorizada da rede da fabricante mais próxima à Câmara Municipal de Montes Claros, restando prejudicada a contratação com outras empresas autorizadas, pois a logística e a despesa com deslocamento seria inviável e acarretaria prejuízos à Administração, sendo certo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se as substituições de peças forem realizadas nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2025.

Anderson Ramos e Santos
Agente de Contratação